



## PORTARIA Nº 58 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida.

## CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 16/2016 do Conselho Superior do IFPR;
- A Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE nº 002/2016;
- O processo nº 23410.000385/2016-54 que trata de afastamento parcial para participação em pós-graduação stricto sensu.

## RESOLVE

- **Art. 1º** Autorizar o afastamento parcial de 16 (dezesseis) horas semanais, no período de 11/07/2016 a 28/02/2018 da servidora **OENGREDI MENDES MAIA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2117843, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Campo Largo, para participação no Programa de Mestrado em Tecnologia e Sociedade, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no Município de Curitiba, com ônus limitado.
- **Art. 2º** A presente concessão fica condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento Parcial e demais obrigações previstas na IIP PROGEPE nº 002/2016.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

DIRETOR-GERAL